



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**  
Secretaria Municipal de Planejamento e  
Desenvolvimento Econômico  
Departamento de Engenharia

Protocolo nº 2023/2025  
Concorrência Eletrônica nº 06/2025  
À Comissão Municipal de Licitações

Em atenção à solicitação desta Comissão para emissão de parecer técnico referente ao item 7.1.4 do edital, especificamente quanto à avaliação da planilha orçamentária, do cronograma físico-financeiro e da capacitação técnico-operacional da empresa COESÃO ENGENHARIA LTDA, vencedora do certame, passamos à análise:

## **1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

A empresa apresentou documentação orçamentária composta por:

- Proposta Comercial;
- Planilha Orçamentária Sintética;
- Cronograma Físico-Financeiro.

### **1.1 Conformidade Geral com o Edital**

A planilha orçamentária contempla as composições de serviços, códigos referenciados (CPOS/CDHU, SINAPI, SBC e FDE), unidades, quantidades e estrutura de custos conforme previsto no edital, atendendo integralmente ao escopo da “Reforma e Adequação de Edificação para Implantação do CRAS Zona Norte”.

### **1.2 Análise Detalhada dos Dados Apresentados**

Após verificação da planilha orçamentária apresentada pela empresa, observam-se os seguintes pontos:

#### **a) Valores unitários e totais por item**

Os valores unitários e totais dos serviços apresentados estão coerentes com as bases referenciais indicadas (CPOS/CDHU, SINAPI, SBC e FDE), aplicando-



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e**  
**Desenvolvimento Econômico**  
**Departamento de Engenharia**

se **BDI de 20,61%**, conforme declarado. A estrutura da planilha demonstra consistência entre valor unitário sem BDI, valor unitário com BDI, total acumulado por item e subtotal por grupo. Assim, os itens, quantidades e valores da planilha encontram-se em conformidade.

**b) Divergência identificada no valor total do BDI (erro aritmético)**

Identificou-se pequena divergência no valor apresentado como “**Total do BDI**”, declarado pela empresa como **R\$ 46.129,55**, resultante da aplicação exata da alíquota de 20,61% sobre o Total sem BDI de R\$ 223.821,20, enquanto o somatório do BDI, obtido a partir da aplicação da alíquota de 20,61% sobre os itens da planilha, resulta em **R\$ 46.135,80**. Trata-se de diferença mínima, decorrente de ajuste aritmético, sem impacto sobre o valor global da proposta nem sobre a estrutura de custos apresentada.

### **1.3 Aceitação do valor global da proposta**

Considerando que os itens, quantitativos, valores unitários e totais apresentados na planilha orçamentária estão coerentes com as bases referenciais e com as exigências do edital, bem como que a pequena divergência identificada no total do BDI não altera o montante final ofertado, verifica-se que o valor global da proposta, no montante de R\$ 269.957,00, encontra-se corretamente apurado e compatível com a composição apresentada. Assim, o valor global pode ser validado para fins de habilitação e prosseguimento no certame.

## **2. CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

A empresa COESÃO ENGENHARIA LTDA apresentou acervos técnicos conforme juntadas às **folhas 319 a 330**, atendendo ao item 7.1.4 do edital.

O edital exige comprovação mínima de execução de:

- **167,54 m<sup>2</sup> de telhamento com telha metálica;**
- **83,55 m<sup>2</sup> de revestimento cerâmico esmaltado.**

A análise dos documentos demonstra:



Prefeitura Municipal de Pirassununga  
Secretaria Municipal de Planejamento e  
Desenvolvimento Econômico  
Departamento de Engenharia

- Execução comprovada de **212,40 m<sup>2</sup>** de telhamento com telha metálica (folhas 325-330), superando o mínimo exigido;
- Execução comprovada de **281,70 m<sup>2</sup>** de revestimento cerâmico esmaltado (folhas 319-330), igualmente superior ao mínimo exigido.

Os acervos são compatíveis com o escopo contratual, atendendo plenamente à qualificação técnico-operacional prevista.

### 3. CONCLUSÃO

Após análise da documentação apresentada, este Departamento de Engenharia atesta:

- a) A **planilha orçamentária** encontra-se em conformidade com as bases referenciais, itens, quantidades e valores unitários e totais sem e com BDI, havendo apenas pequena divergência de arredondamento no total do BDI, sem impacto no valor global.
- b) O **valor global da proposta (R\$ 269.957,00)** está correto e deve ser aceito como valor válido da oferta.
- c) O **cronograma físico-financeiro** está devidamente estruturado e em conformidade com as exigências do edital.
- d) A **capacitação técnica** apresentada atende integralmente ao item 7.1.4 do edital, superando os quantitativos mínimos exigidos.

Portanto, a empresa COESÃO ENGENHARIA LTDA está **apta** a prosseguir no certame licitatório.

Pirassununga, 27 de novembro de 2025.

Paulo Henrique Sanches  
Engenheiro Civil

Renan Alves do Nascimento  
Engenheiro Civil